

CONTRATO

4º Aditivo Contrato nº 001/2020-SGA

QUARTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº. 42.086.629/0001-46, estabelecida à Travessa Jayme Sapolnik, nº 06-B, Boca do Rio, Salvador - BA, neste ato representada pelo seu sócio, **Sr. RENÉRIO AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA**, CPF nº. [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 012/2019, tipo menor preço, protocolado sob o nº 003.0.19458/2019, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, **CELEBRAM** o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado instalados em sedes administrativas Regionais do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, com início em 27 de Janeiro de 2024 e término em 26 de Julho de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, ____ de ____ de ____.

PELO CONTRATANTE: _____

André Luís Sant'Ana Ribeiro

Superintendente

PELA CONTRATADA: _____

Renérito Augusto Gonçalves da Silva

Sócio

Unipres Comércio e Serviço de Equipamentos



Documento assinado eletronicamente por **Renélio Augusto Gonçalves da Silva** em 18/12/2023, às 15:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 19/12/2023, às 12:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0910883** e o código CRC **30926F62**.

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023 – DTI. Processo SEI: 19.09.02335.0027067/2023-57. Parecer Jurídico: Nº 928/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa 3F LTDA, CNPJ nº 23.484.444/0001-45. Objeto: disponibilização de licença corporativa de uso do software OrçaFascio (módulos orçamento, bases adicionais, diário de obra e medição), para 10 usuários, por 36 meses. . Valor: R\$ 23.976,00 (vinte e três mil novecentos e setenta e seis reais). Data da Autorização da Contratação: 11/12/2023. Dotação Orçamentária/Gestora: 40.101.0021. Ação (P/A/OE): 2002. Natureza da Despesa: 33.90.40. Fundamento Legal: Art. 60, inciso I, da Lei Nº 9.433/2005.

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2020-SGA. Processo SEI: 19.09.02336.0030104/2023-23– Parecer Jurídico: 880/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Unipres Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda, CNPJ 42.086.629/0001-46. Objeto contratual: serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado instalados em sedes administrativas Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contratual (Cláusula Oitava), por mais 06 (seis) meses, com início em 27 de Janeiro de 2024 e término em 26 de Julho de 2024. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0048 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (PAOE) 4734 - Região 9900 - Natureza da Despesa 33.90.39.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2022-SGA. Processo SEI: 19.09.02349.0030259/2023-70– Parecer Jurídico: 873/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Kovala Comunicação Visual Ltda, CNPJ nº 29.142.745/0001-77. Objeto contratual: aquisição, sob demanda, de placas de sinalização interna, incluindo instalação em locais indicados pelo Ministério Público do Estado da Bahia.. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contratual (Cláusula Oitava), por mais 12 (doze) meses, com início em 20 de janeiro de 2024 e término em 19 de janeiro de 2025. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (PAOE) 2000 - Região 9900 - Natureza da Despesa 33.90.30.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 170/2019-SGA. Processo SEI: 19.09.00854.0023407/2023-84– Parecer Jurídico: 774/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Telemar Norte Lesta S/A, CNPJ nº 33.000.118/0001-79. Objeto contratual: prestação de serviços especializados de comunicação digital, incluindo links remotos com segurança da informação ponta a ponta e serviço de wi-fi gerenciado. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contratual (Cláusula Oitava), por mais 06 (seis) meses a contar de 30 de dezembro de 2023 até 29 de junho de 2024. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0021 – Ação (P/A/OE) 2002 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

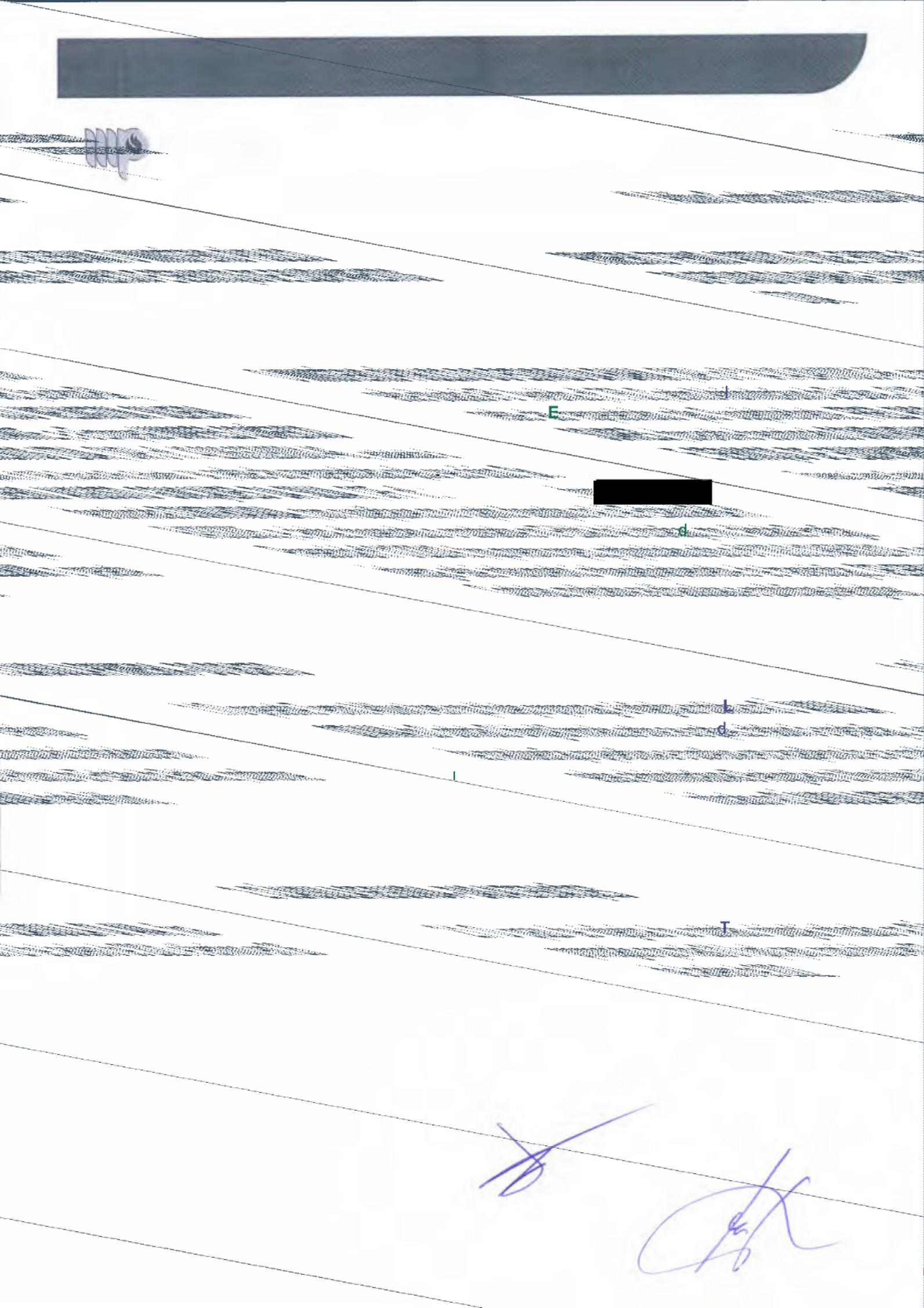
PORTEIRA N° 463/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar designados os servidores abaixo relacionados para substituição por motivo de férias e afastamentos:

PROCESSO N°	SUBSTITUÍDOS	SÍMBOLO	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUTOS	CARGO/SÍMBOLO	INÍCIO	TÉRMINO
19.09.00869.0001080/2023-88	CARLOS AUGUSTO SMITH FREIRE FILHO	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	2019/2020 E FOLGAS	MARCIO VENICIUS ASSIZ SANTOS	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	06/06/2023	22/06/2023
19.09.01128.0024056/2023-45	JEIEL DANTAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	LICENÇA PRÊMIO	KARINA OLIVEIRA PINHEIRO LIMA	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	01/08/2023	30/08/2023
19.09.45302.0016521/2023-58	FERNANDA BRAGA DE JESUS	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	2022/2023	JONAS BONFIM DE JESUS	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	12/07/2023	31/07/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO BAHIA, 18 de dezembro de 2023

ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO
Superintente de Gestão Administrativa





1º Aditivo Contrato nº 001/2020-SGA

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores estabelecidos na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato Original, renunciando a Contratada ao reajuste de preços previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas aí aixo.

Salvador, 22 de Janeiro de 2021

PELO CONTRATANTE:

Frederico Welingto Silveira Soares
Supervidente

PELA CONTRATADA

Unipres Comércio e Serviço de Equipamentos

TESTEMUNHAS: 1^a.

2^a.

'TIVO AO GO' → 'AO



CONTRATO

2º Aditivo Contrato nº 001/2020-SGA

SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5^a Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS Itda**, CNPJ nº. 42.086.629/0001-46, estabelecida à Travessa Jayme Sapolnik, nº 06-B, Boca do Rio, Salvador - BA, neste ato representada pelo seu sócio, **Sr. RENÉRIO AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA**, CPF nº. [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 012/2019, tipo menor preço, protocolado sob o nº 003.0.19458/2019, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, **CELEBRAM** o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado instalados em sedes administrativas Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com inicio em 27 de Janeiro de 2022 e término em 26 de Janeiro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores estabelecidos na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato Original, renunciando a Contratada ao reajustamento de preços previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, _____ de _____ de _____.

PELO CONTRATANTE: _____

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente

PELA CONTRATADA: _____

Renélio Augusto Gonçalves da Silva

Sócio

Unipres Comércio e Serviço de Equipamentos



Documento assinado eletronicamente por **Renélio Augusto Gonçalves da Silva** em 12/12/2021, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 13/12/2021, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0257131** e o código CRC **8F8D8FBD**.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2020 - SGA. Processo: 19.09.02336.0021016/2021-39. Parecer Jurídico: 660/2021. Partes: Ministério Pùblico do Estado da Bahia e Unipres Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda, CNPJ nº 42.086.629/0001-46. Objeto contratual: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado instalados em sedes administrativas Regionais do Ministério Pùblico do Estado da Bahia. Objeto do termo aditivo: Prorrogar a vigência contida na Cláusula Oitava do Contrato Original por mais 01 (um) ano, com início em 27 de janeiro de 2022 e término em 26 de janeiro de 2023, sem alterações nos valores pactuados. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 – Ação (P/A/OE) 4734 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 32/2021 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.00857.0012956/2021-12. OBJETO: registro de preços de serviços continuados de suporte administrativo e operacional a prédios pùblicos, com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante postos de serviços de Auxiliar de Almoxarife I, Auxiliar de Almoxarife III, Auxiliar de Carga e Descarga, Auxiliar de Jardinagem, Editor de Vídeo, Jardineiro, Lavador de Veículos, Operador de Audiovisual, Porteiro, Recepcionista II e Telefonista, na cidade de Salvador – BA, conforme edital e seus anexos. Licitação homologada em sistema pela autoridade competente, o Superintendente de Gestão Administrativa, no dia 16/12/2021, com base no Parecer nº 676/2021, da Assessoria Técnico-Jurídica. Termo de homologação disponível no sistema Comprasnet, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE/GRUPO
VERZZON - ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	07.815.993/0001-07	ÚNICO

Salvador, 17/12/2021.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITO (S) CIVIL (S) / PROCEDIMENTO (S):

INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Itamaraju

IDEA: 723.0.102494/2014

Portaria: 045/2021

Área: Meio Ambiente

Objeto: Considerando art. 129, III, da CF/88, art. 127 da Constituição Federal e art. 1º da Lei 8.625/93, art. 3º da Lei Federal nº. 6.938/81, art. 225 da CF/88, art. 8º, inciso III, da Recomendação nº. 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Pùblico resolve converter o Procedimento Administrativo 723.0.102494/2014 em Inquérito Civil, com a finalidade de apurar suposta prática de poluição sonora pelos responsáveis pela Igreja Assembleia de Deus Ledo no Município de Itamaraju.

Itamaraju, BA 05 de abril de 2021

Mariana Araújo Libório

Promotora de Justiça

INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Itamaraju

IDEA: 723.0.168289/2014

Portaria: 046/2021

Área: Urbanismo

Objeto: Considerando art. 129, III, da CF/88, art. 25, IV, alínea "a", da Lei nº. 8.625/93, no art. 72, IV, alínea "b", da Lei Orgânica do Ministério Pùblico, art. 127 da Constituição Federal, art. 8º, inciso III, da Recomendação nº. 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Pùblico, instaurar o Inquérito Civil 723.0.168289/2014, com a finalidade de apurar a irregularidade do edifício de propriedade do Senhor Josivaldo Marques Nascimento, no Município de Itamaraju.

Itamaraju, BA 05 de abril de 2021

Mariana Araújo Libório

Promotora de Justiça

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Itamaraju

IDEA: 723.0.136184/2016

Portaria: 047/2021

Área: Urbanismo

Objeto: Considerando art. 129, III, da CF/88, art. 25, IV, alínea "a", da Lei nº. 8.625/93, no art. 72, IV, alínea "b", da Lei Orgânica do Ministério Pùblico, art. 127 da Constituição Federal, art. 8º, inciso III, da Recomendação nº. 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Pùblico, instaurar o Inquérito Civil 723.0.136184/2016, com a finalidade de apurar a irregularidade do edifício de propriedade do Senhor Josivaldo Marques Nascimento, no Município de Itamaraju.

Itamaraju, BA 05 de abril de 2021

Mariana Araújo Libório

Promotora de Justiça

CONTRATO

3º Aditivo Contrato nº 001/2020-SGA

TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº. 42.086.629/0001-46, estabelecida à Travessa Jayme Sapolnik, nº 06-B, Boca do Rio, Salvador - BA, neste ato representada pelo seu sócio, **Sr. RENÉRIO AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 012/2019, tipo menor preço, protocolado sob o nº 003.0.19458/2019, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, **CELEBRAM** o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado instalados em sedes administrativas Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 27 de Janeiro de 2023 e término em 26 de Janeiro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, ____ de ____ de ____.

PELO CONTRATANTE:

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA: _____

Renélio Augusto Gonçalves da Silva
Sócio
Unipres Comércio e Serviço de Equipamentos



Documento assinado eletronicamente por **Renélio Augusto Gonçalves da Silva** em 12/12/2022, às 11:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 15/12/2022, às 12:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0535478** e o código CRC **CD3923AC**.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 152/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.00857.0016346/2022-74 – Adesão Pregão Eletrônico nº 102/2021 -SAEB. Parecer Jurídico: 650/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda, CNPJ nº 36.932.853/0001-09. Objeto: prestação de serviços de agenciamento de viagem, por meio de ferramenta online de auto agendamento (selfbooking), para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia. Valor global estimado: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 1.500.0.100.00000.00.00- Ação (PAOE) 2000 - Região 9900 - Natureza da Despesa 33.90.33. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

PORTRARIA SGA Nº 420/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Eunice Gonçalves Leão, matrícula nº [REDACTED] e Milena de Carvalho Oliveira Côrtes, matrícula nº [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 152/2022-SGA, relativo à prestação de serviços de agenciamento de viagem por meio de ferramenta online de auto agendamento (selfbooking), para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia, 19 de dezembro de 2022.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo SEI: 19.09.02007.0028617/2022-50. Parecer Jurídico: 204/2021. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Iracildes Andrade da Silva. Objeto: Licença de uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à sua participação em materiais de comunicação com temas institucionais diversos. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2020-SGA. Processo SEI: 19.09.02336.0028295/2022-67 – Parecer Jurídico: 853/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Unipres Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda, CNPJ 42.086.629/0001-46. Objeto contratual: serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado instalados em sedes administrativas Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contratual (Cláusula Oitava), por mais um ano, a partir de 27 de janeiro de 2023. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0048 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (PAOE) 4734 - Região 9900 - Natureza da Despesa 33.90.39.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 44/2022 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02334.0016454/2022-21. OBJETO Registro de preços visando a contratação de empresa de engenharia para o fornecimento e instalação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, conectada à rede, do tipo On-Grid, sobre telhado existente e sobre coberturas de estacionamentos (carport), conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos AVISO: Licitação homologada em sistema pela autoridade competente, o Superintendente de Gestão Administrativa, no dia 16/12/2022, com base no Parecer nº 872/2022, da Assessoria Técnico-Jurídica. Termo de homologação disponível no sistema Comprasnet, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br> EMPRESA VENCEDORA: OUROLUX COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 05.393.234/0001-60 Salvador-Ba, 19/12/2022 - Frederico Wellington Silveira Soares – Superintendente

AVISO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 44/2022, PROCESSO nº 19.09.02334.0016454/2022-21., UASG: 926302, objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa de engenharia para o fornecimento e instalação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, conectada à rede, do tipo On-Grid, sobre telhado existente e sobre coberturas de estacionamentos (carport), conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos, CONVOCA a empresa OUROLUX COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 05.393.234/0001-60, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 04/2022, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar desta publicação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Estadual nº 9.433/05

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 42/2022 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02336.0011831/2022-55. OBJETO: aquisição de materiais de telefonia, conforme edital e seus anexos. AVISO: Licitação homologada em sistema pela autoridade competente, o Superintendente de Gestão Administrativa, no dia 15/12/2022, com base no Parecer nº 863/2022, da Assessoria Técnico-Jurídica. Termo de homologação disponível no sistema Comprasnet, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br> EMPRESAS VENCEDORAS: